



PROCESSO	Protocolo nº 1417243/2021
INTERESSADO	GETEC – Gerência Técnica de Fiscalização e Atendimento - CAU/PR
ASSUNTO	Ausência de RRT – CARLOS ALEXANDRE LOPES BASSETTI
DELIBERAÇÃO Nº 030/2022 – CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 25 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu artigo 3º que “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Vandinês Gremschi Canassa;

DELIBEROU:

1. Acompanhar o voto da conselheira relatora, no sentido de manter o auto de infração e multa, visto que não foi apresentada defesa, paga a multa ou regularizada a infração;
2. Solicitar a GETEC-PR que encaminhe cópia do processo para a CED-CAU/PR;
3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 25 de abril de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

ORMY LEOCADIO
HUTNER
JUNIOR:88669831104

Assinado de forma digital por
ORMY LEOCADIO HUTNER
JUNIOR:88669831104
Dados: 2022.06.01 11:13:37
-03'00'

ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR
Coordenador CEP-CAU/PR

TESSA ARA LI PADUANO
RODRIGUES:834188739
87

Assinado de forma digital por
TESSA ARA LI PADUANO
RODRIGUES:83418873987
Dados: 2022.06.01 10:17:56
-03'00'

TESSA PADUANO RODRIGUES
Assistente CEP-CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coordenadora Adjunta	Vandinês Gremschi Canassa	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**Data: **25/04/2022****Matéria em votação:** Manter o auto de infração e multa e encaminhar cópia do processo a CED-CAU/PR.**Protocolo:** 1417243/2021**Resultado da votação:** Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total (4)

Ocorrências:

Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**